



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Execução Orçamentária



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023
PROCESSO Nº 00001-00021593/2023-14

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 74, inc. I
Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Subtítulo: 2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	
Elemento de Despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 14.764.485,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 11.018.380,30
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 3.746.104,70
Valor desta Despesa: R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais)	
Credor:	
03.828.805/0001-16 - RIOPRO INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 138.000,00

Especificação / Observação: Contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de serviços contínuos de suporte e manutenção evolutiva para os sistemas de gestão dos bens permanentes (patrimônio) e dos bens de consumo (almoxarifado), conforme Termo de Referência (SEI 1300342).

Valor TOTAL da despesa: R\$ 138.000,00

Valor da despesa em 2023: R\$ 0,00*

Classificação orçamentária: 339040-07

Conforme Proposta (SEI 1305535), Instrução NUAQ nº 48/2023 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 1307445), Parecer-PG nº 319/2023-NPLC (SEI 1311054), Despacho GMD (SEI 1311641) e Despacho DAF (SEI 1313571).

*A despesa objeto desta contratação está contemplada no Contrato nº 02/2019 (SEI 0037087), cuja vigência se encerra em 30/01/2024 (SEI 1067317), dessa forma, a contratação em tela não causa impacto orçamentário no presente exercício. Ratificamos que já foi emitido, em 2023, empenho para todo Contrato nº 02/2019, por meio da Nota de Empenho 2023NE00003 (SEI 1009504), reforçada pela Nota de Empenho 2023NE00412 (SEI 1186407).

Portanto, por se tratar de despesa do exercício de 2024, o provisionamento fica condicionado à publicação, no DCL, do Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024 - QDD/CLDF, por meio do qual poderá ser viabilizada a despesa.

EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA NO ID 339 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 72.759,00, NA PÁGINA 100 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM: <https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa>.

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Brenda Giordani Fagundes
Chefe do Setor de Execução Orçamentária - Substituta

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Coordenadoria de Contratos e Aquisições** com vistas ao **Núcleo de Aquisições** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA GIORDANI FAGUNDES - Matr. 23326, Chefe do Setor de Execução Orçamentária - Substituto(a)**, em 25/08/2023, às 17:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2023, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/08/2023, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1314891** Código CRC: **03909D3B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00021593/2023-14

1314891v4